



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

### RESOLUÇÃO Nº 44, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado final do processo classificatório para qualificação de servidores técnico-administrativos em educação (TAE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS - Edital nº 11/2021, nos termos dos processos nº 23368.000153/2021-26, 23368.000154/2021-71 e 23368.000155/2021-15, na seguinte ordem:

- 1º Maristela de Godoy
- 2º Adriano Rodrigues José
- 3º Marla Barbosa Assumpção

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA  
AFFELDT:90355288087

Assinado de forma digital por FABRÍCIO SOBROSA  
AFFELDT:90355288087  
Dados: 2021.08.24 13:32:54 -03'00'

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

\* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.